

DECRETO No.00046 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FARIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No. 4320/64 e, Lei Municipal N° 1071 / 2018:

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS		
02.02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.2403	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
24.722.2403.1079	INSTALAÇÃO INTERNET CAFARNAUM		
4.4.90.52.00	769 Equipamento e Material Permanente		5.900,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.900,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	5.900,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS		
02.02.05	SECRET. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, SANEAMENT		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.1601	PROJETOS HABITACIONAIS		
16.482.1601.1034	PROGRAMA MORADIA POPULAR		
4.4.90.51.00	314 Obras e Instalações		5.900,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.900,00
	TOTAL:	R\$	5.900,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FARIA LEMOS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018



SUELI CUNHA TERRA
CPF: 006.592.136-48
PREFEITA MUNICIPAL